

PORTARIA Nº 058/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art. 85, II, alínea “a” e,

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Concurso Público nº. 001/2017, para ingressar no quadro de servidores público do Município de Riacho da Cruz;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos insertos no Edital de Convocação nº. 001/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO** para o Cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** o Senhor **ALTERLY MIKAEL MONTE RENZENDE**, RG nº 2.788.976– SSP/RN, CPF: 100.126.364-28, para estágio probatório, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 001/2017, homologado em 30 de novembro de 2017.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Riacho da Cruz (RN), 01 de fevereiro de 2018.

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
**Prefeita Municipal**